



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 583/SRHU/DRS.

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 007/2012, de 16 de março de 2012 - para formação do quadro de reserva para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário para Unidades Prisionais situadas nos municípios pertencentes a 2ª RISP – CONTAGEM (**Betim, Brumadinho, Juatuba e Ibirité**) e,

### 1. CONSIDERANDO QUE:

**1.1** a seleção para recrutamento e contratação temporária com base no inc. IX, do art. 5º, do Decreto nº 45.155, de 2009 exige como condição que o candidato não poderá ter vínculo, por contrato temporário, com a administração direta do Poder Executivo, suas autarquias e fundações, salvo nos casos da acumulação lícita prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

**1.2** os candidatos abaixo relacionados possuem contratos administrativos temporários de excepcional interesse público com a Secretaria de Estado de Defesa Social;

### 2. RESOLVE:

**2.1** Desclassificar do Processo Seletivo Simplificado, com base no inc. IX, do art. 5º, do Decreto nº 45.155, de 2009 e item 5.1, alínea “k” do Instrumento Convocatório SRH/SEDS nº 007/2012, de 16 de março de 2012, os candidatos relacionados a seguir:

	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nº da Inscrição</b>
1.	ADELSON DA SILVA MIRANDA	1017
2.	HUDSON OLIVEIRA MIRANDA	12692
3.	ILDA MARA MARQUES DE ALMEIDA	542
4.	IVANILDA ADRIANA SOBRINHO	9342
5.	LUCIANO PEREIRA DO PRADO	1542
6.	LUCIMEIRE DA CONCEIÇÃO THEODORO	989

Publique-se.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2012.

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**